



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01481 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E5EBEE23CF58E803F3FB811CC06773A2

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2023.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2023.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2023.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2023.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 03/2023

**"Aprovar a prestação de contas do 3° Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba. "**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 341ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 27 de Fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 3° (Terceiro) Quadrimestre do ano de 2022.

**Art. 2°** - A presente Resolução entra em vigor na data de 27 de Fevereiro de 2023.

Uibaí-Ba, 27 de Fevereiro de 2023

**Geisa Alves da Silva**  
**Presidente**

**Conselho Municipal de Saúde de Uibaí**

**HOMOLOGO** a Resolução n° 03/2023, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

**Vera Cristina Carvalho do Rosário**  
**Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba**

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 04/2023

**Aprova o Relatório Anual de Gestão  
- RAG, exercício 2022 da Secretaria  
Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 342ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 29 de Março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, (RAG) exercício 2022, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de 29 de Março de 2023

Uibaí, 29 de Março de 2023.

Geisa Alves da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

**HOMOLOGO** a Resolução nº 04/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 29 de Março de 2023.

Rone Peterson Barreto Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Portaria N° 284/2023

Rua Abílio Machado, s/n – Centro de Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
UBS SEDE-II – Centro de Referência

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 05/2023

**Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2023 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 342ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 29 de Março de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2023, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de 29 de Março de 2023.

Uibaí-Ba, 29 de Março de 2023

Geisa Alves da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

**HOMOLOGO** a Resolução nº 05/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 29 de Março de 2023.

Rone Peterson Barreto Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Portaria N° 284/2023

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2023

**"Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba. "**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 343ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 15 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2023.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de 15 de Maio de 2023.

Uibaí-Ba, 15 de Maio de 2023

**Geisa Alves da Silva**  
**Presidente**

**Conselho Municipal de Saúde de Uibaí**

**HOMOLOGO** a Resolução nº 06/2023, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

**Rone Peterson Barreto Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria Nº 284/2023**

*Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000*